



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 09 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 809

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 01/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 03/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 04/2024) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 01/2024)**



DECRETO Nº 01/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre revogação do Decreto de nº 53/2023, de 08 de Dezembro de 2023, sobre reintegração de servidores, em virtude de ordem judicial.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**, Prefeito Municipal de Gentio do Ouro-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a decisão de suspensão de liminar proferida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, nos autos de nº 8064387-67.2023.805.05.000, determinando efeito suspensivo liminar para sobrestar os efeitos dos provimentos judiciais proferidos pelo Juiz da Comarca de Gentio do Ouro, nos autos de Segurança abaixo listados:

- Autos nº 8000295-56.2022.805.0084- PEDRO TORRES PEIXOTO;
- Autos nº 8000296-41.2022.805.0084- EVA BARBOSA DA SILVA MARTINS;
- Autos nº 8000299-93.2022.805.0084-CLEUTER OLIVEIRA ROCHA;
- Autos nº 8000298-11.2022.805.0084- ANA NERI DA SILVA;
- Autos nº 8000292-04.2022.805.0084- MARIA ILZA ALVES DE OLIVEIRA;
- Autos nº 8000297-26.2022.805.0084- MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA;
- Autos nº 8000293-86.2022.805.0084- AURITA SILVA CAMPOS;
- Autos nº 8000294-71.2022.805.0084- CLOVIS GONÇALVES DE FREITAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o decreto de nº 53/2023 de 08 de dezembro de 2023, que determinava a reintegração dos servidores abaixo nos seus respectivos cargos de origem:

- 1- PEDRO TORRES PEIXITO;
- 2- EVA BARBOSA DA SILVA MARTINS;
- 3- CLEUTER OLIVEIRA ROCHA;
- 4- ANA NERI DA SILVA;
- 5- MARIA ILZA ALVES DE OLIVEIRA;
- 6- MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA;
- 7- AURITA SILVA CAMPOS e;
- 8- CLOVIS GONÇALVES DE FREITAS.

Art. 2º- Fica suspenso desta forma as reintegrações dos servidores, até ulterior decisão nos autos que tramitam em sede de recurso no Tribunal de Justiça da Bahia, conforme determinação judicial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2023.

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**

**E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)**



**CNPJ: 13.879.390/0001-63**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro-BA, 09 de Janeiro 2024.

**ROBERIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal.

**Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (Nº 03/2024)**



PORTARIA Nº 03/2024, de 08 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) JOVELINA A. DE QUEIROZ ROCHA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 01 de 31 de Março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 08 de Janeiro de 2024.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (Nº 04/2024)**



PORTARIA Nº 04/2024, de 09 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA EFETIVA E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 27/1995, de 15 de Agosto de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gentio do Ouro/Ba,

**RESOLVE**

Art. 1º – A pedido, fica exonerada a servidora, IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE, Matrícula nº 1510, portadora da Cédula de Identidade nº 11.893.646-89 e CPF nº 030.037.375-97, do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento de exoneração, a partir de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 09 de Janeiro de 2024.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)